**DESPACHO**

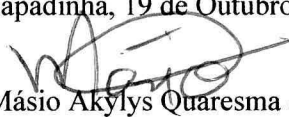
**Ao Sr.**  
**RICHARD WILKER SERRA MORAIS**  
Secretário Municipal de Saúde  
Nesta

Em atendimento ao Art. 72, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a Aquisição máscaras cirúrgicas descartáveis tripla camada com elástico nas pontas fabricação própria de interesse da Sec. Municipal de Saúde de Chapadinha - MA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

|                              |                                                   |
|------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>02.14</b>                 | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b> |
| <b>02.14.02</b>              | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                   |
| <b>10.301.0010.2153.0000</b> | <b>ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19</b>       |
| <b>3.3.90.30.00</b>          | <b>MATERIAL DE CONSUMO.....</b>                   |

Chapadinha, 19 de Outubro de 2021.

  
Mácio Akyls Quaresma de Araújo  
CRC/MA nº 8235  
Contador

Prefeitura Mun. de Chapadinha  
MÁCIO AKYLS QUARESMA DE ARAÚJO  
CONTADOR  
CRC: 8235